

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL
PARA PLACAS DE INAUGURAÇÃO
MINISTÉRIO DA CIDADANIA



1. MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

PLACA DE INAUGURAÇÃO CENTRO POP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Inauguração do
CENTRO POP**

JAIR BOLSONARO
Presidente da República

NONONONONONONONONO
Governador de XXXXXXXXXXXXXXXX

ONYX LORENZONI
Ministro da Cidadania

SÉRGIO AUGUSTO DE QUEIROZ
Secretário Especial do Desenvolvimento Social

MARCELO REIS MAGALHÃES
Secretário Especial do Esporte

NONONONONONONONON
Prefeito de XXXXXXXXXXXXXXXX

NONONONONONONONONO
Presidente da Empresa XXXXXXXXXXXXXXXX

NONONONONONONONONO
Diretor Executivo da XXXXXXXXXXXXXXXX

Local, XX de XXXXXXX de 20XX.

Área destinada às marcas de empresas públicas que tem livre concorrência de mercado, empresas privadas, participantes da ação, cuja aplicação não caracterize promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. **Constituição Federal de 1988, Artigo nº 37.**
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

1. MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

PLACA DE INAUGURAÇÃO CRAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Inauguração do
CRAS

JAIR BOLSONARO
Presidente da República

NONONONONONONONONO
Governador de XXXXXXXXXXXXXXXX

ONYX LORENZONI
Ministro da Cidadania

SÉRGIO AUGUSTO DE QUEIROZ
Secretário Especial do Desenvolvimento Social

MARCELO REIS MAGALHÃES
Secretário Especial do Esporte

NONONONONONONONON
Prefeito de XXXXXXXXXXXXXXXX

NONONONONONONONONO
Presidente da Empresa XXXXXXXXXXXXXXXX

NONONONONONONONONO
Diretor Executivo da XXXXXXXXXXXXXXXX

Local, XX de XXXXXXX de 20XX.

Área destinada às marcas de empresas públicas que tem livre concorrência de mercado, empresas privadas, participantes da ação, cuja aplicação não caracterize promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. **Constituição Federal de 1988, Artigo nº 37.**
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

1. MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

PLACA DE INAUGURAÇÃO CREAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Inauguração do
CREAS

JAIR BOLSONARO
Presidente da República

NONONONONONONONONO
Governador de XXXXXXXXXXXXXXXX

ONYX LORENZONI
Ministro da Cidadania

SÉRGIO AUGUSTO DE QUEIROZ
Secretário Especial do Desenvolvimento Social

MARCELO REIS MAGALHÃES
Secretário Especial do Esporte

NONONONONONONONON
Prefeito de XXXXXXXXXXXXXXXX

NONONONONONONONONO
Presidente da Empresa XXXXXXXXXXXXXXXX

NONONONONONONONONO
Diretor Executivo da XXXXXXXXXXXXXXXX

Local, XX de XXXXXXX de 20XX.

Área destinada às marcas de empresas públicas que tem livre concorrência de mercado, empresas privadas, participantes da ação, cuja aplicação não caracterize promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. **Constituição Federal de 1988, Artigo nº 37.**
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

1. MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

PLACA DE INAUGURAÇÃO CENTRO-DIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Inauguração do
CENTRO-DIA**

JAIR BOLSONARO
Presidente da República

NONONONONONONONONO
Governador de XXXXXXXXXXXXXXXX

ONYX LORENZONI
Ministro da Cidadania

SÉRGIO AUGUSTO DE QUEIROZ
Secretário Especial do Desenvolvimento Social

MARCELO REIS MAGALHÃES
Secretário Especial do Esporte

NONONONONONONONON
Prefeito de XXXXXXXXXXXXXXXX

NONONONONONONONONO
Presidente da Empresa XXXXXXXXXXXXXXXX

NONONONONONONONONO
Diretor Executivo da XXXXXXXXXXXXXXXX

Local, XX de XXXXXXX de 20XX.

Área destinada às marcas de empresas públicas que tem livre concorrência de mercado, empresas privadas, participantes da ação, cuja aplicação não caracterize promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. **Constituição Federal de 1988, Artigo nº 37.**
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

1. MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

PLACA DE INAUGURAÇÃO ESTAÇÃO CIDADANIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Inauguração do
ESTAÇÃO CIDADANIA**

JAIR BOLSONARO
Presidente da República

NONONONONONONONONO
Governador de XXXXXXXXXXXXXXXX

ONYX LORENZONI
Ministro da Cidadania

SÉRGIO AUGUSTO DE QUEIROZ
Secretário Especial do Desenvolvimento Social

MARCELO REIS MAGALHÃES
Secretário Especial do Esporte

NONONONONONONONON
Prefeito de XXXXXXXXXXXXXXXX

NONONONONONONONONO
Presidente da Empresa XXXXXXXXXXXXXXXX

NONONONONONONONONO
Diretor Executivo da XXXXXXXXXXXXXXXX

Local, XX de XXXXXXX de 20XX.

Área destinada às marcas de empresas públicas que tem livre concorrência de mercado, empresas privadas, participantes da ação, cuja aplicação não caracterize promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. **Constituição Federal de 1988, Artigo nº 37.**
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL